



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

Considerando o início do período de chuvas na região, o município de Santarém, no oeste do Pará, é um dos que sofre com a cheia do rio nesta época do ano, a subida das águas com enchente dos rios Amazonas e Tapajós e com as fortes chuvas, acabam “invadido” a Avenida Tapajós e as ruas adjacentes que vem ocasionando prejuízos econômicos para os empresários que estão localizados na área que é afetada pela enchente do rio, bem como para a população em geral que transita nessa área.

O objeto do presente é justamente, a contratação de empresas especializada para locação de moto-bombas, para promover o escoamento das águas pluviais da avenida tapajós e outras artérias, em razão da subida desproporcional das águas dos rios em razão da enchente.

A contratação visa o escoamento de águas que se acumulam no leito da Avenida Tapajós e suas Travessas, mormente na área comercial, levando em consideração que a subida das águas cada dia aumenta e não existindo a previsão de quando efetivamente deixará de sofrer aumento.

Trata-se de ação que se manifesta como de fundamental para a execução de enorme relevância e de interesse público, não podendo ser postergadas e a ausência da aquisição pretendida, eis que a sua imediata atuação, trará danos de proporções incalculáveis, como dito antes, quer à saúde, como a segurança e a economia local.

Justifica-se ainda, que a subida da água traz inúmeros desconfortos como a presença de animais peçonhentos e endemias; no caso vertente, temos a eventual perda de mercadorias dos empresários ou impossibilitados de abrirem seus empreendimentos, bem como a trânsito fica intrafegável nesse período, trata-se ainda da orla da cidade, área turística da cidade. Diante do exposto, é necessário a realização de processo licitatório para contratação do presente objeto.

Data: 29/03/2023.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - Interino
Portaria nº 382/2023- GAP-PMS